

Contrato de confidencialidade.

ESTE ACORDO é feito a partir de _____ entre o **Grupo Principle e todas as empresas subsidiárias (“Principle”)**, tendo um escritório na Tandem Industrial Estate, Waterloo, Huddersfield, HD5 OAN, Inglaterra e _____ sua sede em _____

(doravante referida como ‘o fornecedor’).

A Principle deseja assegurar a confidencialidade de alguns de seus segredos comerciais, informações e outros materiais que possa divulgar ao Fornecedor para fins de certas discussões, negociações ou propostas relacionadas ao fornecimento de serviços, bens e / ou equipamentos (“o Propósito”). O Fornecedor reconhece que o acesso a tais informações é concedido em sigilo, e que tais informações não estão disponíveis ao público em geral, e devem ser mantidas confidenciais, seja por questões regulatórias, de relacionamento com o cliente, competitivas ou outras.

Em consideração às obrigações e promessas aqui contidas, o recebimento e a suficiência das quais são aqui reconhecidas, as partes concordam com o seguinte:

1. Informação Confidencial

“Informações Confidenciais” significa quaisquer informações ou materiais da Principle ou de suas subsidiárias ou afiliadas relacionadas a seus negócios, atividades e organizações financeiras e corporativas, incluindo, mas não se limitando a, segredos comerciais, hardware, software, programas, processos, especificações, projetos, planos, desenhos, dados, protótipos, descobertas, pesquisa de mercado, técnicas e planos de marketing, planos de negócios e estratégias, propostas, licitações, cotações, listas de preços, políticas de preços, contratos, ordens de compra, funcionários, contratação de pessoal, listas e arranjos de fornecedores e subcontratados, finanças ou outros negócios, informações e materiais financeiros e / ou técnicos, e quaisquer análises, compilações, estudos ou documentos preparados pela Principle, seus representantes ou funcionários que resumam tais informações ou materiais. As Informações Confidenciais também incluirão tais informações ou materiais relacionados a clientes Principais, incluindo, sem limitação, nomes e contatos de clientes, locais de clientes, planos e especificações para produtos relacionados ao cliente, planos de negócios do cliente, programas e programas de identificação corporativa do cliente e qualquer outra informação relacionada ao Cliente principal que o fornecedor receba do cliente da Principle ou da Principle. As Informações Confidenciais também incluem qualquer informação dos tipos descritos acima que a Principle obteve de outra parte e trata como proprietária ou designa como Informação Confidencial, seja ou não propriedade ou desenvolvida pela Principle. Informações Confidenciais incluem todas as informações ou materiais em qualquer formato, por escrito, eletrônico ou não, e todas as cópias, compilações, resumos, notas ou extratos dos mesmos.

2. Exceções

Não obstante qualquer disposição em contrário aqui contida, o Fornecedor não terá nenhuma obrigação com relação a qualquer Informação Confidencial que:

- Esteja ou que entre no domínio público, exceto como resultado de uma violação deste Contrato;
- É legalmente obtido pelo Fornecedor de um terceiro sem qualquer obrigação do Fornecedor de manter as informações confidenciais;
- É conhecido pelo Fornecedor antes da divulgação abaixo, sem qualquer obrigação de mantê-lo confidencial e tal informação não foi divulgada pela Principle sob este Contrato;
- Desenvolvido independentemente pelo Fornecedor sem referência a Informações Confidenciais;

- É objeto de um contrato por escrito pelo qual a Principle concorda com a divulgação de tais Informações Confidenciais; ou
- É necessário que seja divulgado por processo judicial ou administrativo em conexão com qualquer ação, processo judicial ou reivindicação, ou por uma autoridade regulatória ou governamental competente, ou de outra forma pela lei aplicável, desde que o Fornecedor notifique imediatamente tal divulgação à Principle o mais breve possível e consultar à Principle quanto às medidas a serem tomadas para evitar ou minimizar a divulgação, que é, em cada caso, evidenciada por registros tangíveis mantidos no curso normal dos negócios.

3. Proteção de Informações Confidenciais

(a) O Fornecedor concorda:

Proteger as Informações Confidenciais com o mesmo grau de cuidado que usa para proteger suas próprias Informações Confidenciais ou seus materiais e informações semelhantes às Informações Confidenciais, mas em qualquer caso com não menos do que um grau razoável de cuidado;

Tomar todas as medidas de segurança apropriadas para manter e proteger as Informações Confidenciais de forma a impedir sua divulgação não autorizada e para marcar claramente todas as Informações Confidenciais como pertencentes à Principle ou a seus clientes;

Não divulgar as Informações Confidenciais a terceiros, nem usar Informações Confidenciais por qualquer motivo (incluindo qualquer razão comercial ou de concorrência) que não seja para o Propósito, ou conforme acordado por escrito com a Principle.

Proteger as Informações Confidenciais da divulgação para qualquer pessoa que não sejam seus diretores, executivos, funcionários, contratados, consultores profissionais e agentes que tenham uma necessidade relacionada aos negócios de ter acesso a tais Informações Confidenciais. O Fornecedor assegurará que qualquer diretor, executivo, funcionário, contratado, consultor profissional ou agente a quem divulgue as Informações Confidenciais seja obrigado a manter essas Informações Confidenciais confidenciais, de acordo com os termos deste Contrato.

O Fornecedor também deve assegurar que tais pessoas estejam plenamente cientes das obrigações do Fornecedor sob este Contrato e cumpram com seus termos como se fossem parte do mesmo. O Fornecedor será responsável e passível pela violação deste Contrato por qualquer de seus diretores, executivos, funcionários, contratados, consultores profissionais e agentes.

(b) O Fornecedor deve, assim que possível, informar à Principle por escrito sobre qualquer apropriação indevida não autorizada, divulgação ou uso por qualquer pessoa das Informações Confidenciais que possa vir ao seu conhecimento e tomar todas as medidas razoavelmente solicitadas pela Principle para limitar, parar ou corrigir qualquer apropriação indébita, divulgação ou uso das Informações Confidenciais causadas pela ação ou inação do Fornecedor.

O Fornecedor somente fará quantas cópias das Informações Confidenciais forem necessárias para seu uso nos termos deste documento, e cada uma dessas cópias será marcada com os mesmos avisos de propriedade que aparecem nos originais.

Informações Confidenciais fornecidas em disquetes, pictográficos, discos magnéticos, discos ópticos e / ou outras formas tangíveis ou intangíveis, por escrito, não devem ser duplicadas pelo Fornecedor não devem e não devem ajudar outras pessoas a desmontar, descompilar, fazer engenharia reversa ou tentar recriar Informações Confidenciais, exceto com o consentimento prévio por escrito da Principle.

4. Publicidade

O Fornecedor não emitirá comunicados à imprensa nem divulgará ou anunciará a terceiros qualquer coisa relacionada ao cliente da Principle ou da Principle, a este Contrato, a quaisquer negócios ou potenciais negócios entre o Fornecedor e a Principle ou a quaisquer planos ou projetos dos clientes da Principle sem em cada caso e em cada ocasião obtendo o consentimento prévio por escrito da Principle.

5. Prazo e Rescisão

As obrigações de confidencialidade do Fornecedor sob este Contrato são permanentes e sobreviverão a qualquer rescisão deste Contrato. No caso de qualquer Tribunal de jurisdições competentes determinar que as obrigações de confidencialidade do Fornecedor, nos termos deste Contrato, devem ser por um prazo estabelecido, o prazo deste Contrato será o número máximo de anos permitido por lei.

6. Retorno de Informações Confidenciais

Na rescisão deste Contrato, ou a qualquer momento a pedido da Principle, o Fornecedor deverá prontamente e, em qualquer caso, dentro de dez (10) dias após a rescisão deste Contrato ou solicitação pela Principle:

- a. Devolva prontamente à Principle, ou destrua e registre devidamente, todos os originais e cópias de quaisquer Informações Confidenciais fornecidas a ele, antes ou depois da data deste Contrato, juntamente com todos os resumos, relatórios, análises, notas, extratos ou outro material que incorpore ou reflète as Informações Confidenciais em sua posse ou controle.
- b. Apagar ou destruir para que não possam ser recuperados, todas as cópias, diretas ou indiretas, em fontes de informação eletrônica ou de qualquer outra forma intangível; e
- c. Fornecer à Principle um certificado assinado por um diretor corporativo responsável do Fornecedor, certificando que o Fornecedor cumpriu suas obrigações aqui relacionadas à destruição ou devolução das Informações Confidenciais e não reteve nenhum original ou cópia das Informações Confidenciais ou qualquer conteúdo disso em qualquer formato.

7. Nenhuma licença

O Fornecedor reconhece e concorda que todos os direitos, licenças e títulos de Informações Confidenciais da Principle e Informações Confidenciais dos clientes da Principle permanecerão permanentemente com a Principle ou seu cliente e que nenhum direito, licença, título ou interesse será considerado concedido ao Fornecedor como resultado da divulgação das Informações Confidenciais, exceto o direito limitado de usar as Informações Confidenciais para o Propósito de acordo com qualquer contrato por escrito entre o Fornecedor e a Principle.

8. Leis de Valores Mobiliários

O Fornecedor compreende e reconhece que está ciente, e seus funcionários, gerência, clientes, parceiros e outros executivos foram ou serão avisados de que as leis de valores mobiliários do Reino Unido e as leis de outras nações e jurisdições contêm certas restrições à negociação de valores mobiliários de uma empresa por pessoas que possuam informações materiais não públicas sobre a empresa e proíbam o uso indevido de tais informações.

9. Isenção de Garantias

O Fornecedor compreende e reconhece que quaisquer Informações Confidenciais fornecidas são feitas sem qualquer representação ou garantia, expressa ou implícita, quanto à exatidão ou integridade de tais Informações Confidenciais.

10. Indenização

O Fornecedor deverá indenizar e manter indenizado em todos os momentos a Principle, suas Empresas Afiliadas, empresas associadas, sucessores e cessionários e seus funcionários, diretores e funcionários em toda a extensão legal de qualquer perda, dano, reivindicação ou responsabilidade (incluindo honorários advocatícios) decorrentes, direta ou indiretamente, por qualquer violação ou não cumprimento por parte do Fornecedor ou de seus funcionários, contratados, diretores ou executivos de qualquer uma de suas obrigações aqui estabelecidas.

11. Nenhum compromisso

Nada neste Acordo obrigará a Principle a celebrar um acordo ou qualquer relacionamento futuro ou próximo com o Fornecedor ou adquirir quaisquer bens ou serviços do Fornecedor.

12. Disposições Gerais

Este Contrato é regido e interpretado de acordo com as leis do Reino Unido. As partes irrevogavelmente se submetem à jurisdição dos Tribunais do Reino Unido sobre qualquer ação ou processo relacionado a este Contrato.

Este Contrato contém o entendimento total e completo das partes com relação ao assunto em questão e substitui todas as representações e entendimentos anteriores, sejam orais ou escritos. Exceto conforme expressamente previsto neste documento, nada neste Contrato tem a intenção de conferir a qualquer terceiro (seja aqui referido por nome, classe, descrição ou outro) qualquer direito de executar qualquer termo contido neste Contrato.

Se qualquer disposição deste Contrato for inválida ou inexecutável sob a lei aplicável, tal disposição deverá ser aplicada na máxima extensão possível e as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.

O Fornecedor não pode ceder ou de outra forma transferir todos ou quaisquer dos seus direitos ou interesses aqui descritos sem o prévio consentimento por escrito pela Principle. Este Contrato será vinculativo para as partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

EM TESTEMUNHO DO QUE, as partes, por meio de seus funcionários devidamente autorizados, assinaram este Contrato a partir do dia e ano acima estabelecidos.

Da Principle:

Nome: Stephen Locke

Posição: Chief Supply Chain Officer

Data: December 2018

Da _____ **:**

Assinatura:

Nome:

Posição:

Data: